

RESOLUÇÃO Nº 070/2020 - CONSUNI

Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38249/2020, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville FITEJ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Joinville-SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021.
- P. Único. A Fundação Instituto Tecnológico de Joinville FITEJ deverá comprovar a aprovação de suas contas do exercício financeiro de 2019 tão logo esta seja disponibilizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Dilmar Baretta Presidente